

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Associação em Prol do Desenvolvimento da Cultura – PRODEC é uma entidade que atua diretamente nas áreas de interesse cultural da comunidade, promovendo ações e eventos muito apreciados pelos vicentinos e valorizando a arte como forma de expressão de cidadania.

Considerando que essa entidade pretende utilizar a Praça 22 de Janeiro, no período de 21 a 27 de maio do corrente ano, no horário das 14 às 20 horas, para a exposição de grupos de dança e arte cigana;

Considerando tratar-se de evento de grande importância para a população, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 93 /12 - DOCUMENTO N.º 1513 /12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, **da Praça 22 de Janeiro**, pela **Associação em Prol do Desenvolvimento da Cultura – PRODEC**, no período de 21 a 27 de maio de 2012, para a exposição de **grupo de dança e arte cigana**.

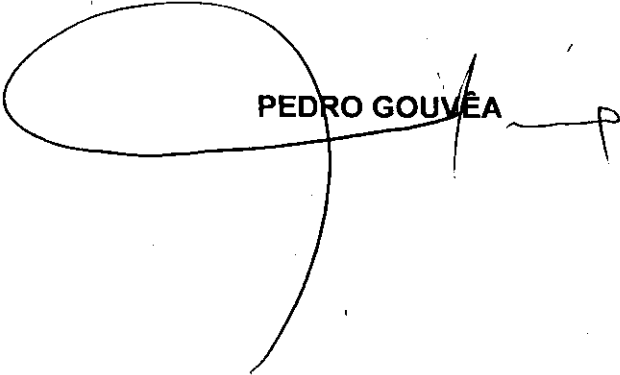
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça 22 de Janeiro, pela Associação em Prol do Desenvolvimento da Cultura – PRODEC, no período de 21 a 27 de maio de 2012, das 14 às 20 horas, para a exposição de grupos de dança e arte cigana, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em **19 de abril de 2012**


PEDRO GOUVEIA

